

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 02, DE 17 DE JULHO DE 2017**

Concessão de LICENÇA a Vereadora MARIA LUIZA BELINOSKI.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica a Vereadora MARIA LUIZA BELINOSKI, LICENCIADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de trinta e um dias, especificamente do dia 01.08.2017 a 31.08.2017.

Parágrafo único. A Vereadora não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza